# ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 30.366.204/0001-01)

**Demonstrações Contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente**

Em 31 de dezembro de 2025

# Conteúdo

| | |
|---|---|
| Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis | 2 |
| Demonstrações Contábeis | 6 |
| Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis | 10 |

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Ao Administrador e Cotistas do
**Itapeva XI Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (Anterior denominado Itapeva XI Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados)**
(Administrado pela Oslo capital Distribuidora de Títulos e valores Mobiliários S.A)
São Paulo - SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Itapeva XI Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025, as demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Itapeva XI Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações e fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Ênfase

### Reapresentação das demonstrações contábeis

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis, que descreve que as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 estão sendo reapresentadas em decorrência: (i) com o objetivo de adequar sua redação para refletir que a auditoria foi conduzida sobre as demonstrações contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (ii) reclassificação da contabilização do Imposto sobre Operações Financeiras ("IOF") incidente sobre aporte de capital realizado por cotista. Conforme mencionado na referida nota, tais ajustes não impactam os saldos patrimoniais, o resultado do período ou os fluxos de caixa. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

### Investimento em Direitos Creditórios

### Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria:

Conforme nota explicada nº 5, em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía o montante de R$ 438.357 mil, o equivalente a 89,91% de seu Patrimônio Líquido, investidos em direitos creditórios mensurados a valor justo. Desta forma, em nosso julgamento, os riscos mais significativos para fins de auditoria são a valorização, a existência e a realização desses ativos e, por esse motivo, foram tratados como assuntos relevantes.

### Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis:

Nossos procedimentos de auditoria foram, entre outros:(i) conciliação contábil da carteira; (ii) valorização, por amostragem, dos direitos creditórios; (iii) análise de enquadramento dos direitos creditórios adquiridos no período quanto aos critérios de elegibilidade estabelecidos no regulamento do Fundo; (iv) exame, por amostragem, dos termos de cessão dos direitos creditórios; (v) exame, por amostragem, dos lastros dos direitos creditórios; (vi) testes documentais, por amostragem, para os recebimentos financeiros dos direitos creditórios; (vii) análise da política e recalculo do provisionamento de direitos creditórios; e (viii) teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para reconhecimento dos ativos e o resultado obtidos no período foram adequados no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

## Outros Assuntos

As demonstrações contábeis do Fundo correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de julho de 2025 (data de transferência de Administração) foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram em 05 de dezembro de 2025, relatório de auditoria sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 14 de julho de 2026.

CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC 2SP-048.811/O-0



Thiago Benazzi Arteiro
Contador CRC 1SP-273.332/O-9

**Itapeva XI Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**
**CNPJ: 30.366.204/0001-01**

(Administrado pelaOslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A) CNPJ: 13.673.855/0001-25

**Demonstração da posição financeira**
**Em 31 de dezembro de 2025 e 2024**
*(Em milhares de reais)*

| ATIVO | Quantidade | 31/12/2025 | % sobre o PL | Quantidade | 31/12/2024 | % sobre o PL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Disponibilidades** | | **242** | **0,05** | | **2.161** | **0,37** |
| Bancos conta movimento | | 242 | 0,05 | | 2.161 | 0,37 |
| **Títulos e valores mobiliários** | | **84.350** | **17,30** | | **117.741** | **20,21** |
| **Títulos públicos federais** | | **520** | **0,11** | | **484** | **0,08** |
| Tesouro IPCA - NTN-B | **127** | 520 | 0,11 | **127** | 484 | 0,08 |
| **Fundos de investimento - ICVM 175** | | **83.830** | **17,19** | | **117.257** | **20,13** |
| Bradesco Corp. FIRF | **47.320.841** | 83.822 | 17,19 | | **-** | - |
| Santander FIC FI Soberano Renda Fixa | **155** | 8 | - | **2.814.625** | 117.257 | 20,13 |
| **Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios** | | **438.357** | **89,91** | | **496.959** | **85,3** |
| Vencidos | | 438.357 | 89,91 | | 496.959 | 85,3 |
| **Outros valores a receber** | | **306** | **0,06** | | **802** | **0,14** |
| **TOTAL DO ATIVO** | | **523.255** | **107,32** | | **617.663** | **106,02** |
| **PASSIVO** | | | | | | |
| Taxa de administração | | 103 | 0,02 | | 136 | 0,02 |
| Taxa de Gestão | | 8 | 0 | | 8 | 0 |
| Provisão para perdas judiciais | | 7.447 | 1,53 | | 7.659 | 1,31 |
| Direitos creditórios a identificar | | 287 | 0,06 | | 639 | 0,11 |
| Audioria e custodia | | 40 | 0,01 | | 32 | 0,01 |
| Demais valores a pagar | | 27.807 | 5,7 | | 26.600 | 4,57 |
| **TOTAL DO PASSIVO** | | **35.692** | **7,32** | | **35.074** | **6,02** |
| **PATRIMONIO LÍQUIDO** | | **487.563** | **100,00** | | **582.589** | **100,00** |
| **TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | **523.255** | **107,32** | | **617.663** | **106,02** |

**Itapeva XI Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**
**CNPJ: 30.366.204/0001-01**

(Administrado pelaOslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A) CNPJ: 13.673.855/0001-25

**Demonstração do resultado do exercício**
**Em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

(Em milhares de reais)

| COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| **Direitos Creditórios com Aquisição Substancial dos Riscos e Benefícios** | **421.049** | **434.791** |
| Rendas com direitos creditórios | 421.049 | 434.791 |
| **Títulos e Valores Mobiliários** | **15.301** | **11.376** |
| Resultado com títulos públicos e federais | 68 | (55) |
| Resultado com cotas de fundo de investimento | 15.233 | 11.431 |
| **Demais receitas** | **-** | **215.962** |
| **Demais Despesas** | **(301.376)** | **(493.722)** |
| Remuneração da instituição administradora | (1.264) | (1.508) |
| Taxa de gestão | (95) | (91) |
| Despesas com serviços de recuperação de créditos | (227.876) | (164.054) |
| Honorarios advocatícios | (37.506) | (64.418) |
| Despesas com tarifas e cobranças | (1.322) | (2.067) |
| Despesas de comunicação | (472) | (602) |
| Despesas de serviços do sistema financeiro | (94) | (41) |
| Processos judiciais | (14.994) | (10.886) |
| Despesas com Serasa | (91) | (1.595) |
| Auditoria e Custódia | (91) | (32) |
| Despesa com leiloeiros e despachantes | (14.475) | - |
| Imposto sobre Operações Financeiras – IOF | (190) | - |
| Outras despesas | (2.906) | (248.428) |
| **RESULTADO DO EXERCÍCIO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADAS NO PL** | **134.974** | **168.407** |

**Itapeva XI Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**
**CNPJ: 30.366.204/0001-01**

(Administrado pelaOslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A) CNPJ: 13.673.855/0001-25

**Demonstração da evolução do patrimônio líquido**
**Em 31 de dezembro de 2025 e 2024**
*(Em milhares de Reais, exceto valor unitário da cota)*

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO** | **582.589** | **544.182** |
| Total de 1.375,6233 cotas a R$ 423.509,4202 cada | 582.589 | - |
| Total de 1.294,3654 cotas a R$ 420.423,5908 cada | - | 544.182 |
| **Cotas emitidas** | **50.000** | **30.000** |
| 161,4943 cotas subordinadas | 50.000 | **-** |
| 81,2578 cotas subordinadas | - | 30.000 |
| **Cotas amortizadas** | **(280.000)** | **(160.000)** |
| **RESULTADO DO EXERCÍCIO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADAS NO PL** | **352.589** | **414.182** |
| **RESULTADO DO EXERCÍCIO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADAS NO PL** | **134.974** | **168.407** |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO** | **487.563** | **582.589** |
| Total de 1.537,1176 cotas a R$ 317.192,9402 cada | **487.563** | - |
| Total de 1.375,6233 cotas a R$ 423.509,4202 cada | - | 582.589 |

**Itapeva XI Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**
CNPJ: 30.366.204/0001-01

(Administrado pelaOslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A) CNPJ: 13.673.855/0001-25

**Demonstração dos Fluxos de Caixa (método indireto)**
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

*(Em milhares de reais)*

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| **Resultado líquido do exercício** | **134.974** | **168.407** |
| **Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa** | | |
| (+/-) Rendimentos dos Direitos Creditórios | (421.049) | (434.791) |
| (+/-) Rendimentos de títulos públicos | (68) | 55 |
| (+/-) Resultado com cotas de fundos de investimento | (15.233) | (11.431) |
| (+) Taxa de administração | 103 | 136 |
| (+) Outros valores a pagar não liquidadados | 35.302 | 34.299 |
| **(=) Resultado líquido ajustado** | **(265.971)** | **(243.325)** |
| (+/-) Aquisição / liquidação de direitos creditórios | 479.651 | 417.966 |
| (+/-) Aquisição / liquidação de cota de fundo de investimento | 48.660 | (12.433) |
| (+/-) Aquisição / liquidação de título público | 32 | 32 |
| (+/-) Aumento / redução de outros valores a receber | 496 | (784) |
| (+/-) Aumento / redução de contas a pagar | (34.787) | (30.002) |
| **(=) Caixa líquido das atividades operacionais** | **228.081** | **131.454** |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamentos** | | |
| Cotas emitidas | 50.000 | 30.000 |
| Cotas amortizadas | (280.000) | (160.000) |
| **(=) Caixa líquido das atividades de financiamentos** | **(230.000)** | **(130.000)** |
| **Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa** | **(1.919)** | **1.454** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 2.161 | 707 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 242 | 2.161 |
| **Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa** | **(1.919)** | **1.454** |

## 1 Contexto operacional

O Itapeva XI Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Itapeva XI Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados) ("Fundo"), iniciou suas atividades em 25 de setembro de 2019. O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. O Fundo foi adequado nos termos da resolução CVM 175 de 23 de dezembro de 2022 e posteriores alterações, mediante assembleia geral extraordinária de cotistas, realizada em 06 de novembro de 2023.

O Fundo destina-se a receber aplicações de investidores profissionais.

O Fundo tem por objetivo a captação de recursos para aquisição de direitos creditórios, nos termos da política de investimento descrita no regulamento do Fundo.

As aplicações realizadas no fundo não contam com garantia da administradora, da gestora, do comitê de investimentos ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

## 2 Elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contabéis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela resolução n° 175 de 23 de dezembro de 2022 e pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), complementadas pelas normas previstas do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, as quais estão sendo apresentadas de forma comparativa.

### a) Aprovação das demonstrações contábeis:

Em 31 de março de 2026 as demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

**b) Reapresentação das demonstrações contábeis:**

As demonstrações contábeis estão sendo reapresentadas em decorrência (i) da reemissão do relatório do auditor independente, com o objetivo de adequar sua redação para refletir que a auditoria foi conduzida sobre as demonstrações contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis aos fundos de investimento, e (ii) da reclassificação da contabilização do Imposto sobre Operações Financeiras ("IOF") incidente sobre aporte de capital realizado por cotista.

Na versão anteriormente divulgada, referido valor foi registrado diretamente no patrimônio líquido. Nesta versão, o montante passou a ser apresentado no resultado do exercício em decorrência de sua reclassificação.

A alteração mencionada não produz efeitos sobre o patrimônio líquido, o valor patrimonial das cotas, a posição financeira ou a liquidez do Fundo, restringindo-se exclusivamente à forma de apresentação das demonstrações contábeis.

## 3 Resumo das principais práticas contábeis

### a. Caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

### b. Outros ativos e passivos

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

### c. Títulos e valores mobiliários – Cotas de fundos de investimento- ICVM 175

Inicialmente as cotas de fundos de investimento são registradas pelo seu valor de aquisição, posteriormente, o valor justo das cotas de fundos de investimento é atualizado diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgados pelos seus respectivos Administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em "Resultado de cotas de fundos" pelo seu valor líquido.

### d. Títulos e valores mobiliários – Títulos públicos e privados

Os títulos e valores mobiliários que compõem a carteira do Fundo são avaliados pelo custo amortizado ou pelo valor justo, face suas características.

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação. atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i) **Títulos para negociação** - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo efetivamente pago, acrescidos dos rendimentos intrínsecos e ajustados a valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

ii) **Títulos mantidos até o vencimento** - Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas, cumulativamente, as seguintes condições.

O Fundo de investimento seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento.

Todos os cotistas devem declarar formalmente que possuem capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos do Fundo classificados nesta categoria e a sua anuência à classificação.

**e. Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios – vencidos quando da cessão ao Fundo**

São registrados inicialmente pelo valor de aquisição, precificação por meio do valor presente do fluxo de caixa líquido esperado, descontando-se uma taxa condizente com o risco do ativo. Posteriormente são atualizadas a valor justo através do modelo previamente estabelecido na Política de Riscos.

A cada trimestre fiscal e/ou em cada ocorrência de algum evento que impacte significativamente no valor dos direitos creditórios, é efetuada a revisão da marcação dos direitos creditórios, com base na performance histórica dos recebimentos e custos, sendo avaliado e discutido no Comitê de Riscos.

**f. Passivos contingentes**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

Contingências passivas - são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com

suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

**g. Outros ativos e passivos**

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

**h. Apuração de valor justo**

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

O Fundo aplica o CPC 46 para instrumentos financeiros, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

A hierarquia de valor justo dá a mais alta prioridade a preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos (informações de Nível 1) e a mais baixa prioridade a dados não observáveis (informações de Nível 3).

Nível 1: são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.

Nível 2: são informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

Nível 3: são dados não observáveis para o ativo ou passivo. Dados não observáveis devem ser utilizados para mensurar o valor justo na medida em que dados observáveis relevantes não estejam disponíveis, admitindo assim situações em que há pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo ou passivo na data de mensuração. Contudo, o objetivo da mensuração do valor justo permanece o mesmo, ou seja, preço de saída na data de mensuração do ponto de vista do participante do mercado que detém o ativo ou deve o passivo. Portanto, dados não observáveis refletem as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo ou o passivo, incluindo premissas sobre risco.

### i. Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência.

## 4 Composição dos títulos e valores mobiliários

### a) Títulos públicos e privados – Valor justo – Nível 1

A natureza, o nível da hierarquia de mensuração, a quantidade, o valor justo e as faixas de vencimento dos títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação em 31 de dezembro de 2025 e 2024 eram representados por:

| | 31 de dezembro de 2025 | | |
|---|---|---|---|
| | **Quantidade** | **Valor Justo** | **Vencimento** |
| Tesouro IPCA - NTN-B | 127 | 520 | Acima de 1 ano |
| **Total** | **127** | **520** | |

| | 31 de dezembro de 2024 | | |
|---|---|---|---|
| | **Quantidade** | **Valor Justo** | **Vencimento** |
| Tesouro IPCA - NTN-B | 127 | 484 | Acima de 1 ano |
| **Total** | **127** | **484** | |

### b) Cotas de fundos de investimento – Valor justo – Nível 2

O Fundo mantinha em sua carteira de investimentos as seguintes quantidades e valores em cotas de fundos:

| | 31 de dezembro de 2025 | |
|---|---|---|
| | **Quantidade** | **Valor Justo** |
| Bradesco Classe RF Referenciada DI Plus Resp. Ltda | 47.320.841 | 83.822 |
| Santander FIC FI Soberano Renda Fixa | 155 | 8 |
| **Total** | **47.320.841** | **83.830** |

| | 31 de dezembro de 2024 | |
|---|---|---|
| | **Quantidade** | **Valor Justo** |
| Santander FIC FI Soberano Renda Fixa | 2.814.625 | 117.257 |
| **Total** | **2.814.625** | **117.257** |

## 5 Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

### a) Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo

Os direitos creditórios que compõem a carteira do fundo são representados por direitos creditórios adquiridos vencidos e/ou a vencer, originados de operações financeiras, comerciais, imobiliárias, de prestações de serviços, de arrendamento mercantil e/ou industriais realizadas por instituições financeiras e outras sociedades atuantes no mercado brasileiro nos segmentos anteriormente referidos, ou ainda que resultem de ações judiciais em curso, constituam seu objeto de litígio, ou tenham sido judicialmente penhorados ou dados em garantia.

A composição da carteira está representada por uma grande variedade de tipos de direitos creditórios, tais como empréstimos consignados, financiamento de veículos, faturas de cartão de crédito etc.

A apuração do valor justo dos direitos creditórios, leva em consideração os fluxos de caixa futuros esperados.

Os fluxos de caixa futuros esperados de recebimentos, são estimados com base na performance histórica da carteira e na experiência do Gestor em carteiras similares. Por se tratar de créditos inadimplidos, os recebimentos efetivos podem ser significativamente diferentes dos estimados.

As taxas de desconto são inicialmente estimadas no momento da aquisição da carteira e são revisadas periodicamente levando em consideração o risco e a performance das operações.

### b) Marcação dos ativos

Os direitos creditórios são mensurados a valor justo por meio do resultado. Para essa mensuração, a Gestora adota a abordagem da receita, por meio da técnica de valor presente (Fluxo de Caixa Descontado – DCF), que consiste em estimar os fluxos de caixa líquidos futuros esperados e trazê-los a valor presente, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo CPC 46 – Mensuração do Valor Justo.

No reconhecimento inicial, o valor justo corresponde ao preço da transação, representado pelo valor pago na aquisição dos direitos creditórios. Nas mensurações subsequentes, diante da inexistência de preços ou transações observáveis em mercado ativo, o valor justo é determinado mediante técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis, utilizando as melhores informações disponíveis nas circunstâncias, conforme previsto no CPC 46.

Para a estimativa dos fluxos de caixa são considerados, entre outros fatores, dados históricos de pagamentos, pré-pagamentos e inadimplência dos direitos creditórios. Os fluxos de caixa esperados são mensurados por grupos de ativos, nos termos do art. 15 da Instrução CVM nº 489/2011, sendo que, como regra geral, cada grupo corresponde a uma carteira representativa de uma operação de cessão de crédito.

As carteiras possuem diretos creditórios vencidos a partir de 365 dias. Devido a utilização de marcação dos ativos ao preço justo, conforme mencionado acima, não há constituição de provisão de perdas para recuperação no fundo.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o fundo apresentava os seguintes valores em direitos creditórios vencidos:

| Portfólio | Metodologia | Saldo em 31/12/2025 | Saldo em 31/12/2024 |
|---|---|---|---|
| Santander XVIII | NPV | 2.401 | 6.537 |
| Santander XIX | NPV | 309 | 871 |
| PERNAMBUCANAS II | NPV | 2.715 | 4.245 |
| Digio III | NPV | 391 | 581 |
| FortBrasil I | NPV | 492 | 527 |
| Santander XX | NPV | 44.888 | 48.789 |
| Santander XXI | NPV | 462 | 615 |
| VIA I | NPV | 3.921 | 4.976 |
| PAN VIII | NPV | 4.614 | 5.999 |
| PAN IX | NPV | 420 | 684 |
| PAN X | NPV | 4.471 | 5.484 |
| SANFIN XXI-XXII | NPV | 9.997 | 16.910 |
| ITAU I | NPV | 3.080 | 5.006 |
| YAMAHA I | NPV | 1.956 | 2.804 |
| RENNER I-II | NPV | 3.434 | 3.709 |
| RIACHUELO II | NPV | 3.679 | 5.900 |
| SANFIN XXIII-XXIV-XXV | NPV | 8.455 | 13.061 |
| PAN XI | NPV | 3.796 | 7.312 |
| PAN XII | NPV | 1.068 | 1.480 |
| SANFIN XXVI-XXVII | NPV | 5.940 | 7.868 |
| BV FIN IV | NPV | 3.093 | 4.943 |
| BV FIN III | NPV | 1.609 | 3.634 |
| SANTANDER XXII | NPV | 18.792 | 18.621 |
| ITAU II-III | NPV | 4.591 | 6.934 |
| BV FIN V | NPV | 984 | 1.352 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| SanFin XXVIII-XXIX | NPV | 4.154 | 8.061 |
| SANFIN XXX | NPV | 351 | 572 |
| PAN XV | NPV | 7.034 | 3.056 |
| SANFIN XXXI-XXXII | NPV | 5.098 | 14.274 |
| SANTANDER XXIII | NPV | 4.516 | 6.432 |
| SANFIN XXXIV-XXXV | NPV | 7.822 | 19.971 |
| SANFIN XXXVI | NPV | 4.185 | 14.401 |
| SANTANDER XXIV | NPV | 47.970 | 121.905 |
| YAMAHA II | NPV | 4.945 | 12.758 |
| SANFIN XXXVII | NPV | 2.021 | 5.774 |
| SANFIN XXXVIII-XXXIX | NPV | 21.162 | 74.044 |
| YAMAHA III | NPV | 1.532 | 3.807 |
| PAN XVI | NPV | 10.247 | 23.061 |
| SANFIN XL | NPV | 3.576 | - |
| SANFIN XLI | NPV | 9.849 | - |
| BV FIN VI | NPV | 57.400 | - |
| NEON I | NPV | 5.883 | - |
| BV FIN VII | NPV | 42.221 | - |
| SANFIN XLII | NPV | 62.833 | - |
| **Saldo Final** | | **438.357** | **486.958** |

**c) Critérios de elegibilidade**

O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam, exclusiva e cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade:

Os Direitos Creditórios deverão ter sido selecionados pela Gestora, desde que observadas as deliberações do Comitê de Investimentos a respeito de referidos Direitos Creditórios, nos termos do Regulamento, conforme comunicação prévia enviada pela Gestora ao Fundo.

**d) Política de investimento**

O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios e Ativos Financeiros devidos por um mesmo Devedor ou de coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade, no limite de 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido.

### e) Movimentação de direitos creditórios

| Descrição | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| **Saldo Inicial** | **496.959** | **480.776** |
| Aquisições de direitos creditórios | 197.139 | 305.325 |
| Liquidações de direitos creditórios | (677.710) | (723.291) |
| Direitos Creditórios a identificar | 287 | - |
| Amortizações de direitos creditórios | - | (642) |
| Rendimentos em direitos creditórios | 421.682 | 434.791 |
| **Saldo Final** | **438.357** | **496.959** |

## 6 Transferência dos riscos e benefícios de propriedade do direito creditório

Os direitos creditórios que compõem a carteira do Fundo são classificados como sendo “com” aquisição dos riscos e benefícios em função do fato de que os cedentes dos créditos não são cotistas do fundo e cederam os créditos sem nenhuma cláusula de coobrigação.

## 7 Gerenciamento de riscos

A composição dos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDCs) é preponderantemente em direitos creditórios, que por sua natureza, estão sujeitos aos riscos do negócio, dos devedores, financeiros, do mercado e/ou legais. Outros riscos relevantes são, o risco de crédito, risco sistêmico, risco de liquidez e risco de mercado.

O Administrador e o Gestor utilizam, no gerenciamento desses riscos, análises que levam em consideração os fundamentos econômicos, monitoramento de informações, laudos técnicos e informações de mercado que afetam o desempenho dos ativos que compõem a carteira, bem como modelos de gestão de ativos que se traduzem em processos de investimento e de avaliação dos riscos, apoiados em sistemas informatizados e procedimentos formais de decisão.

Adicionalmente, o Administrador e o Gestor acompanham e realizam monitoramento das informações relativas aos cedentes e respectivos ativos que compõe a carteira do fundo, bem como os pagamentos de juros, amortização e vencimento das operações e em caso de evidência do aumento da probabilidade de inadimplemento, a constituição de provisão para perdas é reavaliada.

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos riscos já citados e desta forma, apesar de o Administrador e o Gestor manterem sistema de gerenciamento de riscos não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

## 8 Garantias

Existe a possibilidade de que determinados direitos creditórios possuam garantias atreladas, tais como créditos oriundos de financiamento automotivo por exemplo. Quando da existência de garantia, e sempre que exigível pelo fundo é feita a execução das garantias atreladas, de forma em que a medida em que tais garantias passam a ser de posse do fundo, são feitos os devidos esforços para liquidação de tais ativos, e o resultado de tal execução é registrado em contas contábeis de resultado de resultado.

## 9 Evolução do valor da cota e da rentabilidade no exercício

No período findo de 01 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025 o valor da cota real, valor da cota teórica e a rentabilidade do Fundo eram de:

| Patrimônio líquido médio | Valor da cota final do período (R$) (*) | Valor da cota teórica (R$) (**) | Rentabilidade do Fundo (%) (***) |
|---|---|---|---|
| 415.212 | 317.192,94 | 317.192,94 | 11,74% |

No período findo de 01 de janeiro de 2025 a 31 de julho de 2025 (data de transferência da administração do Fundo), o valor da cota real, valor da cota teórica e a rentabilidade do Fundo eram de:

| Patrimônio líquido médio | Valor da cota final do período (R$) (*) | Valor da cota teórica (R$) (**) | Rentabilidade do Fundo (%) (***) |
|---|---|---|---|
| 489.115 | 277.880,7897 | 481.424,88 | -10,82% |

(*) Valor da cota calculada no último dia do período.
(**) Cota teórica desconsiderando a amortização do período.
(***) Rentabilidade calculada considerando a diferença entre o valor da cota teórica vs ano anterior.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o valor da cota real, valor da cota teórica e a rentabilidade do Fundo era: de:

| Patrimônio líquido médio (R$) | Valor da cota final do período (R$) (*) | Valor da cota teórica (R$) (**) | Rentabilidade do Fundo (%) (***) |
|---|---|---|---|
| 521.883 | 423.509,4202 | 640.086,89 | 35,34% |

(*) Valor da cota calculada no último dia do período.
(**) Cota teórica desconsiderando a amortização do período.
(***) Rentabilidade calculada considerando a diferença entre o valor da cota teórica vs ano anterior.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

## 10 Emissões, resgate e amortização de cotas

O patrimônio do Fundo é composto por cotas de uma mesma classe, não havendo divisão em subclasses ou séries.

As Cotas poderão ser depositadas para distribuição no mercado primário. As Cotas não serão registradas para negociação em mercado secundário.

Cada cota terá seu valor calculado, diariamente, sendo tal valor equivalente ao resultado da divisão do patrimônio líquido pelo número total de cotas em circulação.

### Emissões

As Cotas serão subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelo valor atualizado da Cota apurado no dia da efetiva disponibilidade dos recursos da integralização ao Fundo.

O patrimônio do fundo é composto por série única referente a emissão inicial de cotas, com as características dispostas no seu respectivo suplemento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram emitidas as seguintes cotas:

| | ***2025*** | | **2024** | |
|---|---|---|---|---|
| **Cotas emitidas** | **Quantidade** | **Valor** | **Quantidade** | **Valor** |
| **Subordinadas** | **161,49** | **49.810** | **81,26** | **30.000** |

### Resgates e amortizações

As cotas serão amortizadas e resgatadas, observados os prazos e valores definidos e respeitando a ordem de alocação dos recursos do Fundo estabelecido no regulamento do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 houve amortização das eguintes quantidades de cotas:

| | **Amortização de cotas** | |
|---|---|---|
| **Classe** | **2025** | **2024** |
| Subordinada | 280.000 | 160.000 |

## 11 Custódia dos títulos em carteira

Os títulos públicos são registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), as cotas de fundos de investimento estão registradas na B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO ou junto a seus administradores.

Os Direitos Creditórios são custodiados na sede do custodiante ou contratados terceiros para prestação do serviço.

## 12 Prestadores de serviços e remuneração dos serviços contratados:

A Administração e Custódia do Fundo é de responsabilidade da OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 13.673.855/0001-25.

A Gestão do Fundo é de responsabilidade da RCB PORTFÓLIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.782.291/0001-12.

## 13 Taxa de administração, custódia e gestão

Pelos serviços de administração e custódia prestados ao Fundo, bem como demais serviços para os quais seja contratada, na forma admitida no Regulamento, a Administradora receberá uma remuneração equivalente à 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) do Patrimônio Líquido, observado o mínimo de R$ 25 (vinte e cinco mil reais) caso o valor calculado seja menor.

A taxa de administração deverá ser paga no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, e deverá ser calculada e provisionada com base em um ano de 252 dias úteis.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o Fundo registrou na rubrica de Remuneração da instituição administradora o montante de R$ 1.264 e (R$ 1.508 em 2024).

Pelos serviços de gestão,será devido a Gestora o valor fixo mensal de R$ 5 (cinco mil reais) mensais.

Os valores previstos acima serão reajustados anualmente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços – Mercado – IGP-M, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, a partir do primeiro Dia Útil do mês em que ocorrer a primeira data de subscrição inicial do fundo.

Os valores acima serão pagos no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculados e provisionados todo dia útil.

Não serão cobradas dos Cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, taxa de ingresso ou taxa de saída.

No exercício findo de 31 de dezembro de 2025 o Fundo registrou na rubrica de Taxa de Gestão, o montante de R$ 95 e (R$ 91 em 2024).

## 14 Classificação de risco

O Fundo está dispensado de elaboração de relatório de risco por agência classificadora de risco em funcionamento do País por enquadrar-se nos critérios de dispensa da regulamentação vigente.

## 15 Operações com partes relacionadas

O Fundo não possui títulos de emissão com empresas ligadas ao Administrador ou do Gestor em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

**Despesas e exigibilidades com partes relacionadas:**

| Despesa | Instituição | Relacionamento | Saldo em 31/12/2025 | Saldo em 31/12/2024 |
|---|---|---|---|---|
| Taxa de Administração | Oslo DTVM | Administração | 1.264 | 1.508 |
| Taxa de Gestão | RCB Portfólios | Gestão | 95 | 91 |

| Exigibilidade | Instituição | Relacionamento | Saldo em 31/12/2025 | Saldo em 31/12/2024 |
|---|---|---|---|---|
| Taxa de Administração | Oslo DTVM | Administração | 103 | 136 |
| Taxa de Gestão | RCB Portfólios | Gestão | 8 | 8 |

## 16 Alteração estatutária

**Em 29 de julho de 2025 por meio de assembleia geral de cotistas foi deliberado e aprovado as seguintes matérias:**

**(a)** a transferência dos serviços de administração fiduciária, controladoria, escrituração, processamento e tesouraria, atualmente, exercida pela Administradora para a Nova Administradora, bem como a alteração do endereço do Fundo para a sede social da Nova Administradora, e a substituição do prestador de serviços de custódia qualificada, que passará a ser prestados pela Nova Administradora (“Novo Custodiante”); **(b)** a alteração da redação do Regulamento para modificar: (1) a remuneração da Administradora e do Custodiante previstas nos itens 7.1.1, 7.1.2 e 7.3 do Regulamento; (2) as competências do Comitê de Investimentos previstas no item 19.9 do Regulamento; e (3) o modelo de aprovação do Comitê de Investimentos disposto no item 19.12.2 do Regulamento; **(c)** adequar e consolidar a redação do Regulamento do Fundo de modo a refletir as deliberações aprovadas na presente ata; e **(d)** ratificar todos os atos até então praticados visando à efetivação das matérias deliberadas na presente ata e autorizar a Administradora e a Nova Administradora a adotarem todas as providências, desde que realizados de acordo com a respectiva deliberação.

**Em 26 de novembro de 2025 por meio de assembleia geral de cotistas deliberado e aprovado as seguintes matérias:**

**(i)** a 8ª emissão de novas Cotas da série única e classe única e fechada do Fundo, totalizando o valor de subscrição de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), especialmente para viabilizar as aquisições de Direitos Creditórios (conforme definido no Regulamento) aprovadas pelo comitê de investimentos do Fundo em reunião realizada em 19 de novembro de 2025, comitê este que também aprovou, na mesma reunião, a apresentação de proposta de emissão de novas Cotas para a assembleia geral de cotistas do Fundo; e **(ii)** a autorização à Administradora e à Gestora a adotar todas as medidas necessárias para implementação da matéria deliberada no item (i) acima, caso aprovada.

## 17 Demandas judiciais

A RCB Portfolios Ltda, CNPJ: 23.782.291/0001-12, na qualidade de Gestora do Itapeva XI Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (Fundo) - CNPJ 30.366.204/0001-01, informa que desde 31.12.2015 aplica modelo próprio de constituição de Provisão para Contingências Judiciais (“Provisão”), devidamente aprovado pelo Administrador, Custodiante e Investidor.

Este modelo consiste em projetar o valor esperado de condenações a serem pagos para todas as ações judiciais movidas por terceiros contra o Fundo, com base no motivo da ação; probabilidade de perda e valor médio da condenação por ação. (“Valor de Provisão”).

O Valor de Provisão é registrado e atualizado mensalmente na contabilidade do Fundo conforme as condenações pagas. Os valores projetados são revistos trimestralmente pelo Gestor, quando são ajustados para a mais recente realidade e expectativa de determinados fatores, tais como: (i) condenação média por ação; (ii) número de ações entrantes; (iii) número de ações transitadas em julgado.

Neste modelo, o conjunto de ações recebe um valor potencial de perda, que é estimado através de análises históricas e modelos internos.

Segue abaixo o número de ações judiciais existentes contra o Fundo bem como o valor da Provisão para Contingências Judiciais (ou valor potencial de perda) em 31.12.25:

| | **Saldo em 31/12/2025** | |
|---|---|---|
| **Risco de perda / tipo** | **Quantidade** | **Valor estimado de perda** |
| Indenizatória /Revisional | 7.578 | R$ 7.447 |

| | Saldo em 31/12/2024 | |
|---|---|---|
| **Risco de perda / tipo** | **Quantidade** | **Valor estimado de perda** |
| Indenizatória /Revisional | 7.169 | R$ 7.659 |

## 18 Tributação

### a) Imposto de Renda

Os rendimentos auferidos estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data do resgate:

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Conforme legislação em vigor, desde janeiro de 2002, as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.
No caso de amortização de cotas, o imposto deverá incidir sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, em relação à parcela amortizada, proporcionalmente aos juros amortizados, à alíquota aplicável com base no prazo médio da carteira.

Na hipótese de alienação de cotas do Fundo a terceiros, o ganho líquido (diferença positiva entre o preço de venda e o respectivo custo de aquisição) auferido está sujeito ao imposto de renda, à alíquota de 15%. Neste caso, o imposto de renda será apurado e pago pelo próprio cotista.
A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

### b) IOF

O art. 32 do Decreto 6.306/07 determina a incidência do IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias decorridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao decreto 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

## 19 Outros serviços prestados pelo auditor independente

Em atendimento à Instrução n° 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários, informamos que o Fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, somente contratou a CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes Ltda para a prestação de serviços de auditoria externa, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que eles não afetem as regras de independência estabelecidas.

## 20 Outras informações

Em 12 de março de 2024, entra em vigor a Resolução CVM 200, que posterga prazos previstos na Resolução CVM 175.

Os novos prazos para adaptação divulgados pelo regulador são:

- Adaptação do estoque de fundos em funcionamento, de 31/12/2024 para 30/06/2025;
- Adaptação do estoque de fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC em funcionamento, de 1/4/2024 para 29/11/2024;
- Entrada em vigor do § 1º do art. 140, relacionado ao estabelecimento da taxa máxima de distribuição no regulamento dos Fundos, bem como os demais comandos relacionados à taxa, de 1/4/2024 para 1/11/2024;

- Entrada em vigor dos §§ 2º e 4º do art. 140, referente à possibilidade de os fundos possuírem diferentes classes e subclasses, e sobre a existência de acordos de remuneração com base nas taxas de administração, gestão e performance, de 1/4/2024 para 1/10/2024.

## 21 Eventos subsequentes

Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Ariana Renata Pavan
Diretora

Maiara de Souza Andrade
Contadora responsável
CRC 1SP-340876/O-9

* * *